



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020 de 04/02/2020

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **TRATORNEW SA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.335.050/0006-05**, da cidade de **ARAPOTI/PR**, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 2.548,90 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**.

Pinhalão, 04 de fevereiro de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal